



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo do Estado o funcionamento em horário integral das DPCAMIs em Santa Catarina.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Lei Federal nº 14.541, de 03 de abril de 2023, que “dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher”;
- No Estado de Santa Catarina há as Delegacias de Proteção à Criança ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMIs), mas nenhuma DPCAMI tem o funcionamento em durante as 24 horas do dia; e
- Urge a necessidade de implementação de horário integral de funcionamento dessas Delegacias.

Requer o encaminhamento de **Indicação** ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, que solicita a Vossas Excelências a implementação de funcionamento 24 horas das Delegacias de Proteção à Criança ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMIs) em Santa Catarina, iniciando pelas DPCAMIs nos Municípios com maior população. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

:

